COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI Nº 059/2017

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Institui no calendário oficial da cidade do Salvador o mês "janeiro dourado" dedicado a ações educativas de conscientização da importância do acompanhamento médico para a prática de exercícios."

RELATOR: Vereador J. Carlos Filho

RELATÓRIO

A presente proposta, de autoria do Vereador Luiz Carlos Suica, que objetiva instituir no município do Salvador o mês "janeiro dourado", dedicado à realização de ações educativas de conscientização da importância do acompanhamento médico para a pratica de exercícios físicos, combatendo os possíveis maléficos da atividade realizada sem a orientação adequada.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei nº 059/2017, está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos no artigo 12, inciso III do Regimento Interno, bem como no inciso III, do art.44, art.46 e no caput 48 da Lei Orgânica Municipal.
Na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa não foi constatada a existência de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema abordado.

PARACER

Face ao exposto, não havendo óbice legal, constitucional ou regimental ao projeto de lei ora apresentado, voto pela **aprovação** no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, e igualmente no mérito, para regular prosseguimento na sua tramitação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de Fevereiro 2017.

J. Carlos Filho
Vereador SD

Rua Ruy Barbosa, 23/27, Edf. Bahia Center, 4º andar, Gab. 22-Centro Salvador/Bahia- CEP 40.020-070 Tel. 3320-0204 - jcarlosfilho@cms.ba.gov.br